



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº734

Sexta - Feira, 22 Maio de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.525 DE 19 DE MAIO DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 026 de 19/05/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização do evento **MTB SÃO JOSÉ (corrida de mountain bike)**, no dia 24 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 24/05/2015 – das 07 h às 17h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 128 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 04000/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA MIZAEL SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 1.322, do Cargo Efetivo de Merendeira, com validade a contar de 01/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 012/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 03067/2014, referente a aquisição de peças genuínas diversas para veículos diversos, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. HPHIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP - nos lotes de números:

LOTE 1 – AGRALE – 17,00%
LOTE 2 – CHEVROLET – 15,00%
LOTE 4 – CLARK – 13,00%
LOTE 9 – GMC – 13,00%
LOTE 10 – HONDA – 12,00%
LOTE 16 – TOYOTA – 12,00%
LOTE 17 – VOLKSWAGEN – 34,00%

2. DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - nos lotes de números:

LOTE 3 – CIFALE – 11,00%
LOTE 5 – DYNAPAC – 12,00%
LOTE 8 – FIAT ALLIS – 13,00%
LOTE 12 – MULLER – 12,00%
LOTE 15 – RANDON – 13,00%
LOTE 18 – CATERPIL – 13,50%
LOTE 20 – DOOSAN – 10,50%
LOTE 25 – FIAT ALLIS – 12,00%

3. AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – M3, nos lotes de números:

LOTE 06 – BLAZER – 20,00%
LOTE 13 – NEW HOLLAND – 21,00%
LOTE 22 – IVECO CITY CLASS – 17,00%
LOTE 24 – RENAULT – 25,00%

4. AGUIA DIESEL LTDA, nos lotes de nº

LOTE 07 – FIAT – L.4 = 23,00%
LOTE 11 – MERCEDES BENZ – L3 = 21,00%
LOTE 14 – PEUGEOT - L7 = 27,00%

5. COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos lotes de números:

LOTE 19 – CITROEN – 27,50%
LOTE 21 – FORD – 15,00%
LOTE 23 – MITSUBISHI – 13,00%

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 22 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 733 de 21/05/2015
Páginas 01

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE MAIO DE 2015

Onde se lê: ... a servidora...

Leia-se: ... o servidor...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 2015.

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete